

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 173 - DE 02 DE MAIO DE 1973

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de  
Cr\$4.669,16 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SES  
SENTA E NOVE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTA  
VOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de maio de 1973, promulga a seguinte

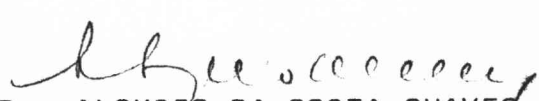
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$4.669,16 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente ao pagamento de horas-aulas ministradas pelo Professor WILSON CONSTANTINO DE ARAÚJO FERREIRA, em 1972, de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs 15.538/72 e 000796/73.

Art. 2º - Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de maio de 1973.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário